



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 313/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo;

Considerando, que na próxima terça-feira, dia 15 de agosto de 2023 é Feriado Estadual, "Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil".

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **14 de agosto de 2023 (segunda-Feira)**, voltando ao expediente normal no dia; **16 de agosto de 2023**, (quarta-feira).

Art. 2º Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 10 de agosto de 2023.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 313/2023

DECRETO Nº 313/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo;

Considerando, que na próxima terça-feira, dia 15 de agosto de 2023 é Feriado Estadual, "Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil".

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **14 de agosto de 2023 (segunda-feira)**, voltando ao expediente normal no dia; **16 de agosto de 2023, (quarta-feira)**.

Art. 2º Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:727F3757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/08/2023, Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal